



PORTARIA Nº 233/2023
De 28 de Abril de 2023


**APLICA PENALIDADE DE
ADVERTÊNCIA.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 331/2021 de 25 de Outubro de 2021 (Processo 447/2021), **APLICA A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA** ao Servidor **EVANDRO LUIZ JORGE**, matrícula 47-7, cargo de Motorista, por ter transgredido o disposto na Lei Municipal Nº 838/2005 (Regime Jurídico). O Servidor deverá ainda restituir ao erário o valor da multa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Abril de 2023.

Registre-se e Publique-se


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal


EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 28 / 04 / 2023.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9